Contrato nº 131/2018 - CIA: 0107383-30.2018.8.11.0000

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 131/2018, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM COBERTURA INTEGRAL DE PEÇAS), NOS CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS E A SEREM REINSTALADOS NAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO (1º GRAU), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA N. 03/2018. QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO/FUNAJURIS E A EMPRESA DAYANE PEREIRA DA COSTA – M.E

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, (Fonte 100), ou com recursos próprios do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS,** inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93 (Fonte 240/640), sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente Exmo. Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF nº 012.075.878-42, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **DAYANE PEREIRA DA COSTA-ME**, inscrita no CNPJ sob n. 12.407.556/0001-86, com sede na Av. São Sebastião, n. 3285, Sala 08, Bairro Santa Helena, Cuiabá/MT, CEP. 78.045-000, designada **CONTRATADA,** neste

ato representada pelo Senhor **WELLYNGTON PEREIRA DA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade nº 2082267-7, expedida pela SSP/MT, e CPF nº 039.836.621-70, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 89/2018 (CIA 0020322-34.2018.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 60/2018 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto nº 2.271/1997, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda (DA VIGÊNCIA), do contrato originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda (DA VIGÊNCIA), prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com início na data de **13/12/2019** e encerramento em **12/12/2020**, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei n. 8.666, de 1993.

2.2. Fica resguardado à Contratada exercer seu direito ao reajuste e/ou repactuação conforme previsão no contrato originariamente firmado entre as partes, após a conferência da anualidade, dos valores e dos efeitos financeiros, que serão apurados posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 131/2018 - CIA: 0107383-30.2018.8.11.0000

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, 19 de novembro de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente
CONTRATANTE

Representante **WELLYNGTON PEREIRA DA COSTA**
DAYANE PEREIRA DA COSTA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1_____
Nome: Tiago Monzato dos Santos Pereira
RG CPF 937.056.031-91 RG 4307023 DGPC/GO
CPF

2_____
Nome:
RG 0467620-3
CPF 241.371.141-49